CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador César da Farmácia - DEM

Câmara Mun. de Gurupi
06 NOV. 2018
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1146
Data: 06/09/2018 Horário: 10:39
Legislativo - IND 267/2018

INDICAÇÃO Nº 267 DE 2018
(Vereador César da Farmácia)

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ENCAMINHE A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PRAÇAS E PLAYGROUNDS DO MUNICÍPIO DE GURUPI.

Indico à mesa, ouvido o douto plenário, na forma do regimento interno desta casa de leis, que seja encaminhado expediente ao excelentíssimo prefeito municipal de Gurupi/TO, **Laurez da Rocha Moreira, que encaminhe a esta casa de Leis projeto de lei que disponha sobre a obrigatoriedade de aquisição de brinquedos adaptados para praças e playgrounds do Município de Gurupi.**

JUSTIFICATIVA

Nosso objetivo é dar acessibilidade às crianças com mobilidade reduzida, haja vista que em nosso município há várias crianças portadoras de deficiência física ou de necessidade especial para se locomover, as quais em sua maioria usufruem da escola pública, bem como das praças públicas, como forma de entretenimento e convívio social. No entanto, os referidos locais disponíveis não possuem nenhum brinquedo adaptado a fim de oportunizar a integração dessas crianças a esses espaços.

Encontramo-nos em um período em que oportunizar a acessibilidade e a inclusão social é primordial, sendo previsto, por exemplo, na Constituição Federal, que prevê diversos dispositivos acerca da proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência. "Precisamos nos adequar de todas as formas possíveis a essa premissa e a Legislação de um município é um dos fatores primordiais para esse fim. Gostaríamos que o Governo Municipal se sensibilizasse a situação e por conta própria adequasse os espaços já existentes, tendo em vista que ficamos impossibilitados de aprovar a Lei com esse fim. Avaliamos de suma importância essa inclusão, principalmente tratando-se de crianças",

É a justificativa.

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 06 dias do mês de Setembro de 2018.

César da Farmácia
Vereador

Vereador CÉSAR DA FARMÁCIA
DEM